

PANATLÂNTICA S.A.
COMPANHIA ABERTA – CÓDIGO CVM 94
CNPJ 92.693.019/0001-89
NIRE JUCISRS 43.3.0000227-6

ATA DA 347ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14 HORAS, POR CONFERÊNCIA TELEFÔNICA CENTRALIZADA NO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NA RUA CÂNDIDO ESPINHEIRA, 350, SALA 32, REUNIU-SE A TOTALIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, DISPENSANDO CONVOCAÇÃO FORMAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. RAUL MASELLI E SECRETARIA DA DRA. LUCIANA MEIRA, PARA ANALISAREM E DELIBERAREM SOBRE A PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS E SOBRE A PROPOSTA DE INCORPORAÇÃO DA CONTROLADA INDUMINAS S/A PELA COMPANHIA. APÓS AS DISCUSSÕES RELACIONADAS ÀS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA, OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESSALVAS E/OU RESTRIÇÕES, DELIBERARAM O QUANTO SEGUE: 1) **DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS:** 1.1) APROVAR A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO NO SENTIDO DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS NO MONTANTE DE R\$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS), COM BASE NO SALDO DA RESERVA DE LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ANOS DE 2020 E 2021), VALOR A SER DISTRIBUÍDO ENTRE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE FORMA IGUALITÁRIA, CORRESPONDENDO A R\$ 5,0141296083 POR AÇÃO, VISTO QUE O DIVIDENDO MÍNIMO ANUAL DAS AÇÕES PREFERENCIAIS JÁ FOI DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO CONFORME APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA, OCORRIDA EM 02 DE MAIO DE 2024. OS DIVIDENDOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO PAGOS AOS ACIONISTAS ATÉ O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2024 E FARÃO JUS AOS DIVIDENDOS OS ACIONISTAS QUE CONSTAREM NA BASE ACIONÁRIA DA COMPANHIA ATÉ O DIA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE APROVAR A DISTRIBUIÇÃO, SENDO AS AÇÕES DA COMPANHIA NEGOCIADAS EX DIVIDENDOS NA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA BALCÃO A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024; 2) **INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA:** 2.1) APROVAR A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO NO SENTIDO DE REALIZAR A INCORPORAÇÃO DA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL **INDUMINAS S/A**, COMPANHIA FECHADA, COM SEDE NA RUA RUDOLFO VONTOBEL, 600, SALA 1, NO DISTRITO INDUSTRIAL DE GRAVATAÍ/RS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 21.442.363/0001-57, E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SOB O Nº NIRE 43.3.0007123-5 (“INDUMINAS”); 2.2) APROVAR, AD REFERENDUM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A ASSINATURA DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS S/A PELA PANATLÂNTICA S.A., INCLUINDO TODOS OS SEUS ANEXOS E A INCORPORAÇÃO NELE

PREVISTA; 2.3) RATIFICAR, AD REFERENDUM DA AGE, A NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA TRÍPLICE AUDITORIA, COM SEDE NA RUA ANITA GARIBALDI, Nº 2401, SALA Nº 9, BAIRRO BOA VISTA, PORTO ALEGRE – RS, CEP 90480-200, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.574.556/0001-69, COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, A VALOR CONTÁBIL, DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INDUMINAS A SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA; 2.4) AUTORIZAR A DIRETORIA DA COMPANHIA A TOMAR TODAS AS MEDIDAS PARA A ASSINATURA DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO E DEMAIS INSTRUMENTOS E MEDIDAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA INCORPORAÇÃO, NOS TERMOS APRESENTADOS A ESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; E 3) **CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: FICA APROVADA A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE AS PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO ACIMA APROVADAS, A SER REALIZADA NO DIA 05/09/2024 ÀS 11H. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA FOI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR TODOS OS PRESENTES. SÃO PAULO/SP, 14 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURAS RAUL MASELLI – PRESIDENTE; LUCIANA MEIRA – SECRETÁRIA; CONSELHEIROS PRESENTES: RAUL MASELLI; RINALDI MASELLI; GILDO GARCIA; LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ, ANGÉLICA MARIA DE QUEIROZ.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É EXTRATO DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA.

SÃO PAULO/SP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

RAUL MASELLI
Presidente da Mesa

LUCIANA MEIRA
Secretária da Mesa